



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: 2021-2024



## DECRETO Nº 22/2022.

### CONVOCA PARA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Córrego Novo, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA,

**Art. 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de Deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 12/05/2022, fica convocada a 10ª Conferência de Saúde do Município para o dia 29/06/2022.

**Art 3º** - O tema central da Conferência será **“ATENÇÃO A SAÚDE PÓS PANDEMIA”**

**Art 4º** - A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal, situada na Rua Pedro Lima, Nº 42, Centro, Córrego Novo-MG.

**Art 5º** - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art 7º** - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Córrego Novo, 27 de junho de 2022.

  
Eder Fragozo de Souza  
Prefeito Municipal